



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 135/87

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JAIMES ALBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais:

R E S O L V E :

DESIGNAR uma Comissão Permanente de Licitação, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras de materiais, execução de obras e serviços, alienação de bens móveis de propriedade da Municipalidade, em todas as modalidades de licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão não poderá se reunir com a falta de um dos membros.

A Comissão Permanente de Licitação fica assim constituída:

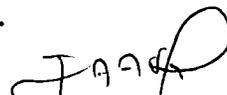
PRESIDENTE: MAURINO ROBERTO DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE: ANTONIO DE NADAI

SECRETÁRIO: ANTÔNIO GONÇALVES FILHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 09 de dezembro de 1987.

  
JAIMES ALBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

  
MAURINO ROBERTO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração